



Preparação para emergências em programas de cuidados infantis

Número da política: FO-26-01

Data de publicação: 4 de março de 2026

Data de vigência: 1º de maio de 2026

Aplicabilidade: Programas de cuidados infantis licenciados e financiados

INFORMAÇÕES GERAIS

O Departamento de Educação e Cuidados Infantis (EEC) de Massachusetts tem o compromisso de apoiar programas de cuidados infantis que enfrentam emergências imprevistas. Essas emergências incluem desastres naturais e provocados pelo homem que podem ocorrer em qualquer lugar e a qualquer momento, sem aviso prévio. Os requisitos de planejamento para emergências descritos nesta política ajudam os programas de cuidados infantis a se prepararem com antecedência para manter as crianças e os funcionários o mais seguros possível durante essas crises.

AUTORIDADE

- 606 CMR 7.11(7): Preparação para emergências
- 606 CMR 7.04(4): Requisitos de registro
- 606 CMR 7.11(6): Utilização de instalações externas

DEFINIÇÕES

Para efeitos desta política, são usadas as seguintes definições:

- Diretor Local de Gestão de Emergências: Funcionário municipal responsável por fornecer informações sobre riscos locais, planos de emergência, abrigos e assuntos relacionados. O Diretor Local de Gestão de Emergências geralmente

está localizado no corpo de bombeiros local, na delegacia de polícia ou em outro departamento do governo municipal.

- A Agência de Gestão de Emergências de Massachusetts (MEMA) mantém uma [lista de informações de contato](#) desses escritórios locais em todo o estado.
- **Lockdown**: Procedimento de segurança para quando há uma ameaça humana dentro ou perto do edifício. Um edifício pode ser colocado em lockdown, por exemplo, se um atirador ativo entrar no edifício ou se ocorrer um incidente violento nas proximidades. Quando um edifício é colocado em lockdown, os funcionários protegem a si próprios e às crianças em uma sala trancada e permanecem fora de vista. Alguns exemplos de práticas de lockdown são: trancar e bloquear portas externas e internas, desligar as luzes, manter todos em silêncio e fora de vista e não permitir que ninguém entre ou saia do edifício até que seja seguro retomar as atividades normais.
- **Abrigo no local**: Procedimento de segurança para quando há uma situação de risco ao ar livre, geralmente uma emergência climática ou contaminação ambiental, em que é mais seguro permanecer em ambientes fechados. Alguns exemplos de práticas de abrigo no local são: levar todos para dentro rapidamente, levar as crianças para espaços internos seguros designados, proteger o edifício e seguir os procedimentos de comunicação de emergência até que seja seguro retomar as atividades normais.

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

Conteúdo do Plano de Preparação para Emergências

De acordo com o regulamento 606 CMR 7.11(7)(f), os programas de cuidados infantis devem criar e manter um plano de preparação para emergências. Este plano deve abordar cada um dos seguintes tópicos:

1. **Comunicação com as autoridades**: Descreva como, quando e quem entrará em contato com o corpo de bombeiros e/ou outras autoridades governamentais apropriadas para comunicar informações de emergência. Inclua uma lista dessas autoridades e suas informações de contato (nome, tipo de organização, número de telefone). Inclua os números de telefone específicos dos bombeiros e da polícia locais para que você possa ligar diretamente para eles, em vez de ser encaminhado pelo 9-1-1.

2. Comunicação e reunificação com as famílias: Explique como o programa se comunicará com as famílias durante uma emergência, incluindo:
 - O plano do programa para notificar as famílias sobre a emergência, incluindo o(s) meio(s) de comunicação utilizado(s) e a(s) pessoa(s) responsável(eis) pelo contato;
 - O plano do programa para verificar se o adulto que buscar a criança está na lista de pessoas autorizadas a buscá-la; e
 - Os procedimentos a serem seguidos quando um pai/mãe ou responsável não puder buscar seu filho durante a emergência e/ou não responder às tentativas de contato do programa.
3. Energia, aquecimento e água: Descreva como o programa lidará com uma perda repentina de energia, aquecimento e/ou água. Inclua as informações de contato (nome, tipo de organização, número de telefone) referentes a:
 - As empresas de serviços públicos que atendem o(s) seu(s) edifício(s);
 - Os técnicos de aquecimento/AVAC, eletricitas e encanadores que prestam serviços ao(s) seu(s) edifício(s); e
 - Quaisquer outros contatos relevantes.
4. Crianças desaparecidas: Descreva os procedimentos do programa para lidar com o desaparecimento de uma criança. O plano deve ser específico para o(s) local(is) do programa e levar em consideração se o local é aberto ao público. Inclua o seguinte:
 - As medidas que a equipe tomará se uma criança estiver desaparecida;
 - Os funcionários responsáveis pela busca de uma criança desaparecida e as áreas que serão priorizadas nas buscas;
 - Quando o programa notificará as autoridades externas;
 - Quais outras pessoas ou grupos o programa notificará;
 - O impacto que esses procedimentos relativos a crianças desaparecidas terão nas rotinas e atividades regulares do programa e como isso será abordado; e
 - Os procedimentos do programa para o caso de uma criança desaparecer durante uma atividade fora das instalações, como uma excursão.
5. Abrigo no local: Explique como e onde os funcionários e as crianças se abrigarão dentro do programa durante situações como, por exemplo, condições climáticas severas. O plano deve abordar o seguinte:

- Como o programa obterá informações das autoridades locais para determinar se deve abrigar no local;
 - Como os educadores irão monitorar a frequência das crianças;
 - Como os educadores manterão as crianças seguras e confortáveis enquanto estiverem abrigadas no local, levando em consideração se há suprimentos de emergência no local, como alimentos, água, cobertores, lanternas, fraldas, fórmula infantil, roupas e outros itens essenciais;
 - Como os educadores manterão as crianças envolvidas durante a emergência; e
 - A pessoa responsável por desligar os serviços de eletricidade, gás e água, se necessário.
6. Lockdown: O programa deve descrever um conjunto de procedimentos de lockdown destinados a manter as crianças e os funcionários em segurança no caso de uma potencial ameaça de um intruso dentro ou nas proximidades do programa. O plano de lockdown deve abordar:
- Como o programa determinará se haverá lockdown e quem será o responsável por tomar essa decisão;
 - Os procedimentos de lockdown do programa;
 - O procedimento para notificar os educadores sobre um lockdown, incluindo quem é responsável por notificar os educadores e o(s) meio(s) de comunicação utilizado(s);
 - O procedimento para notificar as autoridades locais, pais e responsáveis sobre o lockdown;
 - A(s) pessoa(s) responsável(is) por trancar as portas e reunir as crianças; e
 - O procedimento para monitorar a frequência durante e após o lockdown.
7. Evacuação: Descreva como o programa irá retirar com segurança todas as crianças, incluindo crianças com deficiência e bebês, da casa ou do edifício durante uma emergência. Inclua as seguintes informações:
- As rotas de fuga de cada andar/espço aprovado para cuidados infantis;
 - O plano do programa para monitorar a frequência e garantir que nenhuma criança seja deixada no edifício após a evacuação;
 - O plano do programa para garantir que tenha a lista de pessoas autorizadas a buscar cada criança;
 - O plano do programa para garantir que possua, conforme exigido pelo regulamento 606 CMR 7.11(5)(d): um kit de primeiros socorros; informações de contato atualizadas da família de cada criança;

informações sobre alergias e condições médicas conhecidas; quaisquer medicamentos de emergência ou que possam salvar vidas, como inaladores para asma e autoinjetores de epinefrina, para todas as crianças para as quais tenham sido prescritos; e autorizações para atendimento de emergência para cada criança.

- Se o programa utilizar berços para evacuação, uma descrição dos berços, confirmando que são seguros, facilmente transportáveis e capazes de passar pelas portas de saída, conforme exigido pelo regulamento 606 CMR 7.11(7)(i);
- Uma descrição de como o programa evacuará crianças com deficiência, incluindo o plano de saúde individual de cada criança, medicamentos e equipamentos; e
- Conforme exigido pelo regulamento 606 CMR 7.11(7)(f), o plano do programa para entrar em contato com o corpo de bombeiros ou outras autoridades externas após a evacuação do edifício.

Consulte os requisitos adicionais para programas de Creche Familiar (FCC), descritos na [Política de Saídas e Evacuações em Programas de Creche Familiar do EEC](#).

8. Realocação: O programa deve identificar dois locais onde possa prestar serviços temporários de cuidados infantis durante uma emergência, até que os pais e os filhos possam se reunir. Um local deve estar a uma curta distância do programa e o outro deve estar fora do bairro do programa, para o caso de uma emergência generalizada. Forneça as seguintes informações:

- Endereços dos dois locais de encontro designados, além de quaisquer outras informações relevantes sobre os locais;
- O plano do programa para o transporte de crianças, incluindo crianças com deficiência, bebês e funcionários para cada local;
- O plano do programa para monitorar a frequência durante o processo de realocação;
- O plano do programa para garantir que tenha a lista de pessoas autorizadas a buscar cada criança; e
- O plano do programa para garantir que possua, conforme exigido pelo regulamento 606 CMR 7.11(5)(d): um kit de primeiros socorros; informações de contato atualizadas da família de cada criança; informações sobre alergias e condições médicas conhecidas; quaisquer medicamentos de emergência ou que possam salvar vidas, como

inaladores para asma e autoinjetores de epinefrina, para todas as crianças para as quais tenham sido prescritos; e autorizações para atendimento de emergência para cada criança.

Consulte os requisitos adicionais para Programas de Grupos e para Crianças em Idade Escolar descritos na [Política de Realocação Temporária/Emergencial do EEC](#). O EEC recomenda que os programas consultem o Diretor Local de Gestão de Emergências ao escolherem locais de realocação.

9. Continuidade imediata das operações: Detalhe como a equipe do programa continuará a prestar serviços de cuidados infantis caso não seja possível utilizar as instalações do programa.
10. Treinamento e exercícios práticos de simulação para a equipe: Apresente o plano do programa para treinar sua equipe quanto ao plano de preparação para emergências. Além disso, detalhe os procedimentos do programa para a realização de exercícios práticos de simulação. Inclua informações sobre como o programa fará o controle de presença durante os exercícios e manterá um registro dos exercícios praticados.

Treinamento do Plano de Preparação para Emergências

Os programas de cuidados infantis devem treinar seus funcionários quanto ao plano de preparação para emergências que apresentam ao EEC. Os programas devem treinar todos os novos funcionários antes de eles começarem a trabalhar com crianças e treinar novamente todos os funcionários pelo menos uma vez por ano.

Os programas de cuidados infantis devem registrar todas as datas de treinamento dos funcionários e fornecer o registro à equipe do EEC quando solicitado.

Nos programas de Creche Familiar em que o educador trabalhar sozinho e sem assistentes, o educador deve rever o seu plano de emergência pelo menos uma vez por ano, determinar se são necessárias alterações e atestar verbalmente essa revisão junto ao seu licenciador do EEC durante as visitas de licenciamento.

Exercícios práticos de simulação

De acordo com o regulamento 606 CMR 7.11(7)(h), os programas devem realizar exercícios de simulação de evacuação com todos os grupos de crianças e educadores de cada andar do espaço aprovado para cuidados infantis, pelo menos uma vez por mês. Eles devem realizar exercícios de simulação de evacuação em diferentes momentos do dia e utilizar saídas alternativas.

Os programas devem usar o registro de frequência do dia para verificar a presença das crianças e dos funcionários durante um exercício de simulação de evacuação, quando estiverem reunidos em um local seguro após a evacuação e no retorno ao programa.

De acordo com o regulamento 606 CMR 7.04(4), os programas devem documentar todos os exercícios de simulação de evacuação, incluindo a data, a hora, a rota de saída utilizada, o número de crianças evacuadas e o sucesso do exercício (por exemplo, quanto tempo demorou para evacuar todas as crianças, quaisquer lições aprendidas para melhorar exercícios futuros etc.). O programa deve manter o registro acima em um local seguro e fornecê-lo a um funcionário do EEC mediante solicitação.

O EEC incentiva os programas a também realizarem exercícios de simulação de abrigo no local e lockdown. O EEC também recomenda que os programas informem os pais/responsáveis antes de realizar qualquer exercício de simulação com as crianças.

Publicação e notificação

Todos os programas devem:

- Afixar seu plano de preparação para emergências em local visível, ao lado da licença de cuidados infantis do EEC do programa;
- Fornecer cópias do plano de preparação para emergências a todos os funcionários; e
- Compartilhar o plano de preparação para emergências com os pais/responsáveis antes da matrícula das crianças.

Os programas também devem informar todos os funcionários e pais/responsáveis sobre quaisquer alterações previstas no plano de preparação para emergências, pelo menos duas semanas antes de enviar o plano atualizado ao EEC.

Apresentação ao EEC

Os programas devem apresentar um plano de preparação para emergências atualizado ao EEC:

- Antes da obtenção da licença inicial;
- No momento da renovação da licença; e
- Antes de quaisquer alterações estruturais na(s) propriedade(s) ou edifício(s) onde o programa funciona, incluindo, mas não se limitando ao layout físico ou localização.

De acordo com o regulamento 606 CMR 7.11(7)(g), os programas devem manter seu plano de preparação para emergências atualizado e garantir que ele atenda às necessidades de todas as crianças sob seus cuidados, incluindo bebês, crianças pequenas e qualquer criança que possa precisar de assistência adicional durante uma evacuação.

Os programas apresentarão seus planos de preparação para emergências e atualizações por meio do LEAD, o portal on-line do EEC para todas as funções de licenciamento.

ORIENTAÇÃO SUGERIDA

O EEC recomenda que os programas consultem e coordenem com o seu Diretor Local de Gestão de Emergências ao criarem o seu plano de preparação para emergências. As informações de contato podem ser encontradas no site do governo municipal (cidade

ou vila) do programa ou no [site](#) da Agência de Gestão de Emergências de Massachusetts (MEMA).

Os programas também podem consultar o [Treinamento do EEC Essentials 2.0](#) sobre Resposta a Emergências e Prevenção de Desaparecimento de Crianças ao elaborarem seu plano de preparação para emergências.

CONFORMIDADE

Os funcionários do EEC podem avaliar a conformidade analisando a seguinte documentação do programa de cuidados infantis:

- Plano de preparação para emergências;
- Registro de exercícios de simulação; e
- Registro de treinamento de preparação para emergências.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para obter informações adicionais sobre como criar planos de emergência ou exemplos desses planos, consulte:

- Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC): [Crianças em desastres: Professores e programas de cuidados e educação na primeira infância \(2023\)](#)
- Conscientização sobre cuidados infantis:
 - [Registro de simulação de emergência para programas de cuidados infantis](#)
 - [Preparação para evacuação ou abrigo no local](#)
- Agência de Gestão de Emergências de Massachusetts (MEMA):
 - [Encontre seu Diretor Local de Gestão de Emergências \(EMD\)](#)
 - [Planos e orientações de planejamento](#)
- Gabinete de Preparação e Gestão de Emergências de Massachusetts: [Materiais de preparação para emergências](#)
 - [Ferramenta de planejamento para emergências](#)
 - [Lista de verificação do kit de suprimentos de emergência](#)
- Administração dos EUA para Crianças e Famílias (ACF):
 - [Recursos de cuidados infantis para desastres e emergências \(2021\)](#)
 - [Guia de recursos: Recursos de preparação, resposta e recuperação de emergências para programas de cuidados infantis](#)
- Agência Federal de Gestão de Emergências dos EUA (FEMA): [Juventude e planejamento para emergências \(2025\)](#)
- Gabinete de Preparação e Resposta a Emergências dos Serviços Humanos dos EUA (OHSEPR): [Recursos relacionados a desastres durante a primeira infância para profissionais da educação infantil \(2024\)](#)

OBSOLETO

- Política do EEC: Planos de Contingência de Emergência (2014)
- Política do EEC: Planos de Contingência de Emergência para Programas Financiados (2019)